



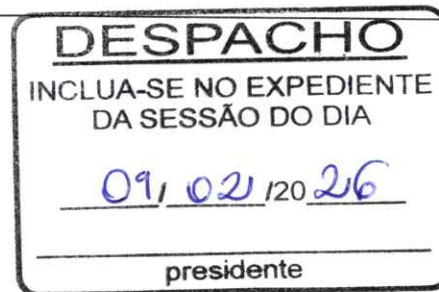
# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

## JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,  
Ilustríssimos Pares,



Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº 02, de 09 de fevereiro de 2026, o qual denomina “Rua Pinheiro do Paraná” a rua localizada no bairro dos Rodrigues, conforme mapa anexo.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”,  
em 09 de fevereiro de 2026.

**IVO JOSE DA SILVA  
VEREADOR**

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 30/2026  
Data: 04/02/2026 - Horário: 13:05  
Legislativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE**

Estado de São Paulo – FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

## **PROJETO DE LEI Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**(DE AUTORIA DO VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA)**

**“Dispõe sobre denominação da Rua, localizada no bairro dos Rodrigues, neste Município”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Pinheiro do Paraná” a rua projetada, com 206,39 m de comprimento, por 11,0 m de largura, localizada no Bairro dos Rodrigues, em Ribeirão Grande – SP, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 09 de fevereiro de 2026.

**MARCELO LUIS NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**